

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 19/2012/COLEGIADO UNACET

Manifesta parecer favorável a alteração do número de vagas no curso de Arquitetura e Urbanismo, a partir do 1º semestre de 2013.


A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 06 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável ao aumento de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas no curso de Arquitetura e Urbanismo semestralmente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de setembro de 2012.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO